



Brejão-PE, 02 de Janeiro de 2025. *nr 08*

**COMUNICAÇÃO INTERNA SEC/2025.**

A Excelentíssima Senhor Prefeito,  
**Saulo Henrique Florentino de Barros**

Prefeito Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de autorização de formalização Processo Licitatório.

**Excelentíssimo Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente V.Ex<sup>a</sup>., solicito autorização da Gestora do Município de Brejão, para realizar procedimento administrativo, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com o objetivo de contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico (músico e banda) para apresentação artística em comemoração a 119º tradicional festividade de reis, nos dias: 04 e 05 de janeiro de 2025, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco.**

As comemorações das festividades de Reis em nosso município são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região.

Nesse sentido, fizemos o levantamento de atrações/músicos/bandas a gosto da popularidade do nosso município, fizemos também uma pesquisa de preço comprovando que os valores cobrados estão dentro do mercado, as atrações sugerida por esta Secretaria são: **Léo Magalhães, Unha Pintada, Forró Vumbora, Willy Vaqueiro e Felipe Amorim.**

Segue em anexo as propostas de preço, informando a data e duração da apresentação de cada músico, documentos de habilitação e a consagração comprovando a capacidade técnica de cada artista.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Segue anexo Termo de Justificativa, para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.  
Atenciosamente,

**Sebastiana Francisca do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo





09  
MF

## JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

As comemorações das festividades de Reis em nosso município são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região.

Como se sabe, a festa de Reis da cidade aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços.

O impacto das festividades é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à realização do tradicional evento, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente.

**Sebastiana Francisca do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

